



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCIUS DA COSTA FERREIRA
OITAVA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO
nº 0199215-85.2019.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para apresentar razões recursais nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

MC

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

DES. MARCIUS DA COSTA FERREIRA

